DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 467



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 3.845/2024

De 05 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de PILAR DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e,

V - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei, as metas fiscais e riscos fiscais, os programas, metas e ações prioritárias da administração pública municipal e outros demonstrativos, exigidos pelo direito financeiro;

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - municipalização integral do ensino infantil e ensino fundamental I, do primeiro ao quinto (1º ao 5º) ano;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos,

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI – prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

IX – priorizar as ações de saúde no enfrentamento ao corona vírus Covid-19 e seus efeitos.

§1º. A inclusão das empresas públicas dependentes no orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§2º. Incentivar a participação popular na elaboração dos planos orçamentários através dos meios eletrônicos, consultas públicas e audiências públicas.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação e elemento de despesa, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e artigo 15 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 4º. Integrarão a Lei Orçamentária Anual do Município os Poderes Legislativo e Executivo, sua Administração Direta e Indireta e seus Fundos, demonstrados nos seguintes anexos:

I - Receita e Despesa:

a) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

b) Evolução da receita por categoria econômica, as arrecadadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, a receita orçada para 2024 e a estimada para 2025;

c) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

d) Despesa por Programa de Trabalho;

e) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

f) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os recursos;

g) Demonstrativo da Despesa por Funções.

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á os efeitos causados na economia advindo da conjuntura interna e externa, e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em Agosto de 2024, considerando a inflação e o crescimento do PIB para 2025, previstos no relatório Focus do Banco Central.

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§1º. - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual, poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§2º. A fim de subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, será criado um plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e suas entidades.

Art. 6º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão à Secretaria de Finanças e Planejamento suas propostas parciais até o dia 30 de julho de 2024.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito, montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 8º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069 de 1990, serão destinados não menos que R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) anuais, da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

§2º. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para os fins de que trata este artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 10. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, previamente fixados pelo Poder Executivo.

§1º. As instituições privadas referidas no caput do artigo estarão submetidas, no que se aplica, às regras da Lei Federal n°13.019/2.014 e suas alterações, bem como ao Comunicado SDG n° 14/2.010 do Tribunal de Contas de São Paulo, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

I – Atendimento direto e gratuito ao público;

II – Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III – Aplicação na atividade-fim, de ao menos 80% da receita total;

IV – Compromisso de publicar, na internet, demonstrativo analítico mensal de uso do recurso municipal repassado, conforme disposições do artigo 2º e parágrafo único da Lei Federal nº 12.527/2.011;

V – Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno, e não possuir de prestação de contas rejeitada;

VI – Salário dos dirigentes de entidade nunca superior ao do Prefeito do Município.

§2º. Haverá emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, após a visita ao local de atendimento.

§3º. Somente será permitido o repasse de recursos financeiros as Entidades, após aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Executivo e Conselho Municipal.

Art. 11. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

IV – Em havendo aumento de despesa continuada o convênio obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

despesas a que se refere os artigos 16 e 17.

Art. 12. As despesas de interesse do município com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, do regime de adiantamento e as decorrentes de emendas parlamentares serão discriminadas em categoria de programação especificas no projeto e na lei orçamentária anual.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º. A limitação de que trata este artigo, será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo, contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa,

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Art. 18. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas Fiscais - Programas, Metas e Ações, que integra esta Lei, podendo ser revistas na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *"caput"* deste artigo;

Art. 23. No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos nos incisos I e II do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no **"caput"** deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º. Caso a Lei Orçamentária de 2025 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de anulação de seus recursos próprios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Executivo.

Art. 26. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas.

§1º. O Controle Interno dispensará atenção na infraestrutura e processos que avaliem a eficiência das políticas públicas em atendimento ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§2º. O resultado dos planos, programas e metas estarão sempre alinhados com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a efetivação da Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 05 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 05/07/2024 14:48:02
  CPF:***.***-.378-54
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 05/07/2024 15:22:20
  CPF:***.***-.918-63
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 05/07/2024 16:02:47
  CPF:***.***-.638-79
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: FERNANDA CASTANHO FOGACA em 05/07/2024 16:13:54
  CPF:***.***-.958-46
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em 08/07/2024, por Lucas Pad. PM. PILAR DO SUL, fls. 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4o, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul						EXERCÍCIO:	2025	
ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X 100
Receita Total	142.000.000,00	**137.158.311,60**	**0,005**	149.100.000,00	**139.146.113,22**	**0,005**	156.555.000,00	**141.162.723,55**	**0,006**
Receitas Primárias (I)	141.700.000,00	**136.868.540,52**	**0,005**	148.786.500,00	**138.853.542,42**	**0,005**	156.241.500,00	**140.880.046,45**	**0,006**
Despesa Total	142.000.000,00	**137.158.311,60**	**0,005**	149.100.000,00	**139.146.113,22**	**0,005**	156.555.000,00	**141.162.723,55**	**0,006**
Despesas Primárias (II)	141.700.000,00	**136.868.540,52**	**0,005**	148.850.000,00	**138.912.803,17**	**0,005**	156.305.000,00	**140.937.303,22**	**0,006**
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	**0,00**	**0,000**	-63.500,00	**-59.260,75**	**0,000**	-63.500,00	**-57.256,77**	**0,000**
Resultado Nominal	0,00	**0,00**	**0,000**	0,00	**0,00**	**0,000**	0,00	**0,00**	**0,000**
Dívida Pública Consolidada	0,00	**0,00**	**0,000**	0,00	**0,00**	**0,000**	0,00	**0,00**	**0,000**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	**0,00**	**0,000**	0,00	**0,00**	**0,000**	0,00	**0,00**	**0,000**

Taxa Média de Inflação do Período:

Variáveis	2025	2026	2027
Meta de Inflação Média (% anual) projetada www.bacen.gov.br	3,53	3,50	3,50

PIB Estadual - https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php 2.719.751.000.000,00

	2025	2026	2027
Crescimento	2,00	2,00	2,00
Total	**2.774.146.020.000,00**	**2.774.146.020.000,00**	**2.774.146.020.000,00**

Índices para Deflação (Valor Constante)

2025
{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)}
{1+ (3,53 / 100)} = **1,0353**

2026
{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)}
{1 + (3,53/100)} x {1 + (3,50/100)} = 1.0353 x 1.0350 = **1,0715**

2027
{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 2027/100)}
{1 + (3,53/100)} x {1 + (3,50/100)} x {1 + (3,50/100)} = 1.0353 x 1.0350 x 1.0350 = **1.1090**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	
Valor Corrente /	**1,0353**
2026	
Valor Corrente /	**1,0715**
2027	
Valor Corrente /	**1,1090**

FONTE: RELATÓRIO DE MERCADO 05/04/2024
https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240405.pdf

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B5404D1559540C3A8FF4F5B402731DE

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em 03/07/2024, por lucas pag.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4o, parágrafo 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul				EXERCÍCIO:	2025
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Prevista	%	II - Metas Realizadas	%	Variação (II - I)	
	2023	PIB	2023	PIB	Valor	%
Receita Total	116.000.000,00	0,004	135.768.806,54	0,005	**19.768.806,54**	**17,04**
Receitas Primárias (I)	113.555.220,00	0,004	127.366.021,62	0,005	**13.810.801,62**	**12,16**
Despesa Total	116.000.000,00	0,004	124.858.438,72	0,005	**8.858.438,72**	**7,64**
Despesas Primárias (II)	116.000.000,00	0,004	124.858.438,72	0,005	**8.858.438,72**	**7,64**
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.444.780,00	0,000	2.507.582,90	0,000	**4.952.362,90**	**292,06**
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

FONTE: Balancete dezembro/2023

PIB ESTADUAL
2.719.751.000.000,00

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F2F3AA84AEAC4D09882A604292161BBC

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em:03/07/2024 14:49 por: Lucas Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso II)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul					EXERCÍCIO:	2025				
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	86.000.000,00	116.000.000,00	34,88	130.000.000,00	12,07	142.000.000,00	9,23	149.100.000,00	5,00	156.555.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	85.727.188,00	113.555.220,00	32,46	129.699.500,00	14,22	141.700.000,00	9,25	148.786.500,00	5,00	156.241.500,00	5,01
Despesa Total	86.000.000,00	116.000.000,00	34,88	130.000.000,00	12,07	142.000.000,00	9,23	149.100.000,00	5,00	156.555.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	85.628.000,00	114.550.000,00	33,78	128.235.840,99	11,95	141.700.000,00	10,50	148.850.000,00	5,05	156.305.000,00	5,01
Resultado Primário (III) = (I-II)	99.188,00	-994.780,00	-1102,92	1.463.659,01	-247,13	0,00	-100,00	-63.500,00	#DIV/0!	-63.500,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	93.912.000,00	121.220.000,00	29,08	130.000.000,00	7,24	137.158.311,60	5,51	139.146.113,22	1,45	141.162.723,55	1,45
Receitas Primárias (I)	93.614.089,30	118.665.204,90	26,76	129.699.500,00	9,30	136.868.540,52	5,53	138.853.542,42	1,45	140.880.046,45	1,46
Despesa Total	93.912.000,00	121.220.000,00	29,08	130.000.000,00	7,24	137.158.311,60	5,51	139.146.113,22	1,45	141.162.723,55	1,45
Despesas Primárias (II)	93.505.776,00	119.704.750,00	28,02	128.235.840,99	7,13	136.868.540,52	6,73	138.912.803,17	1,49	140.937.303,22	1,46
Resultado Primário (III) = (I-II)	108.313,30	-1.039.545,10	-1059,76	1.463.659,01	-240,80	0,00	-100,00	-59.260,75	#DIV/0!	-57.256,77	-3,38
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Índices de Inflação - Metas		
2025	2026	2027
3,53	3,50	3,50

2022	VALOR CORRENTE	X	1,0920	= VALOR CONSTANTE
2023	VALOR CORRENTE	X	1,0450	= VALOR CONSTANTE
2024	VALOR CORRENTE		0,0000	= VALOR CORRENTE
2025	VALOR CORRENTE	/	1,0353	= VALOR CONSTANTE
2026	VALOR CORRENTE	/	1,0715	= VALOR CONSTANTE
2027	VALOR CORRENTE	/	1,1090	= VALOR CONSTANTE

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DBD3E62F62344D6B96C13099B0AAC828

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em 03/07/2024, por lucas pag.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso III)

MUNICIPIO: Pilar do Sul	ADMINISTRAÇAO DIRETA				ANO REFERENCIA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2023
ATIVO REAL LÍQUIDO	101.604.934,31	0,00	122.250.786,52	20,32	136.390.649,41
Reservas		0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado		0	0,00	0	0,00
TOTAL	**101.604.934,31**	**0,00**	**122.250.786,52**	**20,32**	**136.390.649,41**

REGIME PREVIDENCIARIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2023
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Balanços Patrimoniais dos Respectivos Exercícios
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A54CBB8A89C24489A7A4F9C0E9F4F50D

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em 03/07/2024, por lucas pag.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso III)

MUNICIPIO:	Pilar do Sul	EXERCICIO:	2025
RECEITAS REALIZADAS	**2021**	**2022**	**2023**
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	431.147,84	834.047,44	416.670,18
Alienação de Bens Imóveis	670.574,44	748.545,95	605.914,50
TOTAL (I)	**1.101.722,28**	**1.582.593,39**	**1.022.584,68**

DESPESAS LÍQUIDADAS	2021	2022	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	**0,00**	**189.000,00**	**514.578,80**
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Público			
TOTAL (II)	**0,00**	**189.000,00**	**514.578,80**
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	**1.101.722,28**	**1.393.593,39**	**1.901.599,27**

FONTE: Balancete da Receita e Despesas 2020, 2021 e 2022.
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E28DF3F856DB44F286C49D32825A8A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		EXERCÍCIO:	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**2023**	**2022**	**2021**	
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2023**	**2022**	**2021**	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÃO PREVID. DE APONSENT. RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	
COMP. PREVID. DE PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em:03/07/2024, por:lucas pag. 34

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AE9DB09746B84F319E423B3F0252DB56

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em:03/07/2024 14:07:21 por: Lucas pag. PM. PILAR DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso V)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		EXERCÍCIO:	2025		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
----	ANISTIA	------	0,00	0,00	0,00	------
----	REMISSÃO	------	0,00	0,00	0,00	------
----	ISENÇÃO	------	0,00	0,00	0,00	------
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Nota: não há previsão de renuncia de receitas, em havendo constará de lei especifica.

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

_____
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

_____
Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D459E1ADE844E9BAD204AF99FA1FF2D

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em 03/07/2024, por lucas pag.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso V)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul	EXERCÍCIO: 2025
EVENTO	**Valor Previsto**
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de expansão de DOCC (III-IV)	

Não há previsão de expanção das despesas, em havendo, constará em lei específica.

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/85B7477753234F8A843A8B37AFA3DA9B

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em 03/07/2024, por lucas pag.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4o, parágrafo 3o)

MUNICIPIO: Pilar do Sul		EXERCICIO: 2025	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Precatórios	300.000,00	Existe dotação orçamentária E.C. 62/09	300.000,00
TOTAL	**300.000,00**	**TOTAL**	**300.000,00**

NOTA: Os valores para pagamento de precatórios estão assegurados nas previsões orçamentárias, caso haja imprevistos o mesmo será coberto com a reserva de contingência.

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AD2479725019440A9F9167D9FCE6E017

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ação Fiscalizatória	Solicitações Emi	FISCALIZAÇÃO	891	900
Capacitação de Servidores/Vereadores	Agente Capacita	PESSOAS	6	6
Cargos Mantidos	Unidade	FUNCIONÁRIOS	27	27
Digitalização de Projeto de Lei Físico	Porcentagem	PORCENTAGEM	11	11
Promoção de Eventos	Evento Promovi	EVENTOS	1	1
Relatório Controle Interno	Relatórios	UNIDADE	2	2
Renovação da Frota	Veículo Adquirid	UNIDADE	0	2
Sessões e Audiências	Unidade	SESSÕES	46	47

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL — 2 — 250.000,00
010100 CÂMARA MUNICIPAL
1282 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL — 46 — 485.000,00
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL — 47 — 70.000,00
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL — 27 — 2.345.000,00
010100 CÂMARA MUNICIPAL
2227 GASTOS COM PESSOAL
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.150.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSTRUÇÃO	METROS QUAD M2	300	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM PORCENTAGEM	100	100
POPULAÇÃO ATENDIDA	ATENDIMENTO PESSOAS	7200	7200

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 7000 — 2.100.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2002 MANUTENCAO DO GABINETE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 200 — 47.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2002 MANUTENCAO DO GABINETE
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 28 — 140.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2238 Manutenção do Controle Interno
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 2 — 20.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2238 Manutenção do Controle Interno
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 15000 — 120.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2247 Manutenção do Transporte Coletivo Municipal
26 Transporte
453 Transportes Coletivos Urbanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.427.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	ALUNOS	1988	1988
ALUNOS TRANPORTADOS	ALUNOS	ALUNOS	2037	2037
MERENDA	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	450000	450000
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2	250	250

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 250 — 210.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
1262 Reformas Escolas Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 15 — 1.080.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2004 Manutencao da Secretaria da Educacao
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 2 — 50.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2004 Manutencao da Secretaria da Educacao
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 1900 7.370.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2005 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 5 55.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2005 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 70 400.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2005 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 10 55.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2005 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 263 — 2.140.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 250 — 35.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 1500 — 6.100.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 1500 — 1.925.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2006 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 2126 2.700.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2242 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 1575 2.000.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2242 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 24.120.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRECHE	ALUNOS	ALUNOS	610	610
CRECHE 3º SETOR	ALUNOS	ALUNOS	610	610
MERENDA CRECHE	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	150000	150000
MERENDA PRÉ ESCOLA	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	170000	170000
PRÉ ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS	764	764
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2	63	63

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 110.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
1263 Reformas Escolas Ensino Infantil Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 110.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
1264 Reformas Escolas Ensino Infantil Pre Escola
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 50 — 1.090.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2154 Manutenção Ensino Infantil Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 35.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2154 Manutenção Ensino Infantil Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 165.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2154 Manutenção Ensino Infantil Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 30 — 35.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2154 Manutenção Ensino Infantil Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	700	900.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	25	30.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	14	240.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	25	30.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 59500 289.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2255 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS INFANTIL
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 12 1.400.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2279 Subvenção Comunidade Cristã Pilarense - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.434.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	100	0
MERENDA	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	0	289600
TRANSPORTE	ALUNOS	ALUNOS	620	620

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 3.555.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2025 Manutencao do Ensino Superior
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 989 — 230.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2256 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS MEDIO
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 989 — 42.000,00
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)
2280 Manutenção Ensino Médio
12 Educação
362 Ensino Médio
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Total Geral do Programa:	**3.827.000,00**

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
FEAPS	PESSOAS	PESSOAS	15000	15000
OFICNA DE ARTES	ALUNOS	ALUNOS	100	100
PROJETO GURI	CRIANÇAS	CRIANÇA/ADOLESCENTE	200	200

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								90	930.000,00
	020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2029 Manutencao da Cultura							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								10	30.000,00
	020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2029 Manutencao da Cultura							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1000	120.000,00
	020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)								
		2040 Manutencao do Turismo							
			13 Cultura						
				695 Turismo					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 12000 735.000,00
020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)
2105 FEAPS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 1000 60.000,00
020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)
2194 Fomento ao Turismo e ao Comércio
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.875.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CONSERVAÇÃO DE VIAS	PONTES	PONTES	15	15
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	KM	KM	5	5
LUMINÁRIAS	PONTOS	PONTOS	50	50
MANUTENÇÃO	MESES	MESES	12	12
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	M2	M2	28000	28000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								50	230.000,00
	020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
		1226 ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								28000	320.000,00
	020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO								
		1277 Obras e Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfaltica							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 5500 — 500.000,00
020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
1306 Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av José Rugine
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios ar
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 34 — 3.630.000,00
020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
2039 Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 2 — 70.000,00
020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
2039 Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 2000 — 1.605.000,00
020600 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
2116 Iluminacao Publica CIP
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	12	252.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2158	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SOIURB		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	1.000.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2159	MANUTENÇÃO ASFALTICA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**7.607.000,00**

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ASSISTÊNCIA CREAS	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	50	50
CAPACITAÇÃO	JOVENS JOVENS	80	80
CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	600	600
FAMILIAS	FAMILIAS FAMILIAS	2750	2750
INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CAPACITAÇÃO JOVENS	80	80
LIBERDADE ASSISTIDA	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	40	40
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	2204	2204
POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOAS PESSOAS	100	395
PSE - MÉDIA COMPLEXIBILIDADE	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	60	60
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ACOLHIMENTO DEFICIENTE	1	1
SCFV 15-17	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	20	20
SCFV 6-14	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	70	70
SERVIÇO ACOLHIMENTO AO IDOSO	ATENDIMENTO IDOSO	48	48
SERVIÇO ACOLHIMENTO CRIANÇA	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	20	20

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	47.150,00
	021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
		2085 Liberdade Assistida - CREAS							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 35 — 123.537,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2117 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 123.537,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2118 Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos (15 a 17 anos)
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 40 — 401.700,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2124 Serviço de Acolhimento ao Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 80 — 523.428,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2128 SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho
08 Assistência Social
334 Fomento ao Trabalho
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 16 — 486.520,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2130 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 75 — 176.000,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2167 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL (CRAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 60 — 48.000,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2170 Serv. Proteção Social Especial - Média C. p/Pessoas c/Deficiência, Idosos e suas famílias
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 1 — 15.000,00
021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2189 Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva
08 Assistência Social
242 Assistência ao Portador de Deficiência
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	15	89.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2198	Proteção Social Especial - Federal (CREAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	1	120,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2230	Benefícios Eventuais - FEAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	900	12.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2241	FNAS- IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	8.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2241	FNAS- IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	3402	10.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2244	Fortalecimento Cad ùnico		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	900	31.600,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2264	FNAS - IGD PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	10.000,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2264	FNAS - IGD PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	31.076,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2271	FEAS - Proteção Básica		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 10 2.400,00

021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2282 RECURSOS ESTADUAIS REPROGRAMADOS CRAS/CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.139.068,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	100	100
ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 1 — 12.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
1291 FUNCAD-PROJETO ITAÚ SOCIAL-AGENDA 2030
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 23 — 1.835.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2050 Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 2 — 35.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2050 Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social
08 Assistência Social
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 90 — 230.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2056 Manutencao do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 10.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2056 Manutencao do Conselho Tutelar
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 90 — 70.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2060 Manutencao da Assistencia Social (CRAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 20.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2060 Manutencao da Assistencia Social (CRAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 23.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2097 Manutencao da Assistencia Social (CREAS)
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 523.428,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2128 SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho
08 Assistência Social
334 Fomento ao Trabalho
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 190.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2180 Politica Pública SUAS -Lei Municipal 3611/2021
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 10.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2205 CMDCA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 148.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2233 FUNCAD
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 18.204,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2236 Programa Escola de Qualificação Profissional
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 90 — 10.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2239 CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assitência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 5.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2239 CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assitência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 100 10.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2248 CMM - Conselho Municipal da Mulher
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 100 30.000,00
021100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
2249 CMI -Conselho Municipal do Idoso
08 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.179.632,00

Programa	Descrição
0010	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CADASTRO MOBILIÁRIO	LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	2548	0
CONTROLE DE BENS	IMÓVEIS	IMÓVEIS	80	0
CONTROLE DE BENS	MÓVEIS	MÓVEIS	9877	0
LANÇAMENTO	EMPENHOS	EMPENHOS	12000	0
PASEP	%	PORCENTAGEM	1	0
PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	12	0

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ÁGUA É VIDA	FAMILIAS	FAMILIAS	70	70
ARAÇÃO	PRODUTORES	PRODUTORES	390	390
COLETA DE LIXO	TONELADA	TONELADAS	4800	4800
CONSERVAÇÃO DE BACIAS	QUANTIDADE	QUANTIDADE	48	48
CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS	KM	KM	40	40
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	FAMÍLIAS	FAMILIAS	65	65

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 80 — 4.900.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT
2071 MANUTENCAO DO SEDRUMA
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 9 — 50.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT
2071 MANUTENCAO DO SEDRUMA
20 Agricultura
606 Extensão Rural
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 38 — 1.200.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT
2220 Manutenção Estradas Rurais
20 Agricultura
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 2 — 25.000,00
020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT
2220 Manutenção Estradas Rurais
20 Agricultura
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 6.175.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOAS	PESSOAS	25000	25000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								4050	160.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2047 Manutencao do Meio Ambiente							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								13000	3.270.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								50	20.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2219 Manutenção Limpeza Pública Urbana							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	55	1.115.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT		
2263	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	25.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT		
2263	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	200	2.300.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT		
2281	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPP		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		**6.890.000,00**

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
BANCO DO POVO	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	144	144
FOLHA	FUNCIONÁRIOS FUNCIONÁRIOS	831	831
PAT	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	3382	3382
RG	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	7004	7004
SERVIÇO MILITAR	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	144	144

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 3 — 8.000,00
021000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
0002 Pagamento Pensionistas
04 Administração
273 Previdência Complementar
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 18 — 2.165.000,00
021000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2048 Manutencao da Secretaria de Administracao
04 Administração
128 Formação de Recursos Humanos
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	1	35.000,00
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2048	Manutencao da Secretaria de Administracao		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.208.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENÇÃO BÁSICA UBS	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	83796	83796
ATENÇÃO PSICOSOCIAL	PACIENTES PACIENTES	3583	3583
FISIOTERAPIA	PACIENTES PACIENTES	24082	24082
MEDICAMENTOS	PACIENTES PACIENTES	23873	23873
TRANSPORTE	PACIENTES PACIENTES	22725	22725
VIGILANCIA EPIM E SANITÁRIA	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	24607	24607

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	10.685.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2033 Manutencao Fundo Municipal de Saude							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								5	70.000,00
	020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2033 Manutencao Fundo Municipal de Saude							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	200.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	32	630.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	1.100.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2036	SUBVENCAO APAE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	100.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2036	SUBVENCAO APAE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 40000 — 12.024.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2037 Subvencao Santa Casa - recursos proprios
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 850.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2090 Manutencao de Acao Judicial Medicamentos
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 8000 — 2.577.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2093 Subvencao Santa Casa - SUS
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 200 — 792.800,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2095 Manutencao SAMU - Servico de Atendimento
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 60 — 157.500,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2095 Manutencao SAMU - Servico de Atendimento
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 40 — 193.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2107 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 60 — 342.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2107 MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 200 — 133.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2111 RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 25.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2111 RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 8 — 295.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2121 RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 7 — 265.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2121 RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 15 — 368.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2131 Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 29 — 1.050.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2156 MANUTENÇÃO TRANSPORTES VEICULOS DA SAUDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 80 — 320.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2181 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 4 — 313.800,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2188 Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 20 — 1.721.200,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2188 Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 1 30.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2188 Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 100 16.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2203 Ajuda de Custo Tratamento Fora do Domicílio - TFD
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 140 37.500,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2213 PROGRAMA GLICEMIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 60 15.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2213 PROGRAMA GLICEMIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10 — 12.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2214 DOSE CERTA- AFB
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 13000 — 150.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2215 PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB
10 Saúde
301 Atenção Básica
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 10500 — 120.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2216 PAB ESTADUAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 100 — 18.000,00
020500 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)
2217 SORRIA SÃO PAULO
10 Saúde
301 Atenção Básica
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	20000	614.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2218	QUALIS MAIS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	25	257.500,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2246	Manutenção da Folha ACS e ACE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	20	470.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2261	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	100.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2261	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 36.052.300,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa Descrição

0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
BASQUETEBOL	PESSOAS	PESSOAS	30	30
CORRIDA/CAMINHADA	PESSOAS	PESSOAS	300	300
FUTSAL/FUTEBOL	PESSOAS	PESSOAS	950	950
JOGOS DE TABULEIRO/CARTAS	PESSOAS	PESSOAS	30	30
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2	200	200
TÊNIS DE MESA	PESSOAS	PESSOAS	30	30
VOLEIBOL DE AREIA	PESSOAS	PESSOAS	120	120

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								200	1.500.000,00
	020700 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)								
		1265 Reforma/Benfeitorias Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1300	1.300.000,00
	020700 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)								
		2027 Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 160 30.000,00

020700 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)

2027 Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 2.830.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa Descrição

0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
ATENDIMENTO GABINETE	PESSOAS	PESSOAS	4800	4800
FAIXA DE PEDESTRE	PINTURA	PINTURA	58	58
IDOSO	CREDENCIAIS	CREDENCIAL	377	377
OCORRÊNCIAS	ATENDIMENTO	ATENDIMENTOS	32	32
SINALIZAÇÃO	PLACAS	PLACAS	110	110
TRANSITO	AUTUAÇÕES	AUTUAÇÕES	452	452

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								15000	63.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		1229 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO/CÂMERAS DE SEGURANÇA							
			06 Segurança Pública						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								400	1.625.000,00
	020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA							
			06 Segurança Pública						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 52 — 75.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2003 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 32 — 65.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2164 DEFESA CIVIL
06 Segurança Pública
182 Defesa Civil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 160 — 745.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2204 MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 8 — 35.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2204 MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
06 Segurança Pública
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 12 365.000,00
020100 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT
2262 Atividades da Polícia Militar
06 Segurança Pública
181 Policiamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 2.973.000,00

Programa Descrição

0017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CADASTRO IMOBILIÁRIO	LANÇAMENTOSLANÇAMENTO	11094	0
PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSOS PROCESSOS	11094	0

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
CRECHE	ALUNOS	ALUNOS	610	610
ESPECIAL	ALUNOS	ALUNOS	142	142
FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS	1985	1985
JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	ALUNOS	12	12
PRE-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS	764	764

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 1400 — 13.200.000,00
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2018 Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL — 585 — 800.000,00
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2019 Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	118.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2146	EJA - FUNDEB 70%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2	12.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2147	EJA - FUNDEB 30%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	1.430.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2148	Educação Especial - FUNDEB 70%		
12	Educação		
367	Educação Especial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	42	180.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2149	Educação Especial - FUNDEB 30%		
12	Educação		
367	Educação Especial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 410 4.820.000,00
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2150 Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 200 560.000,00
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2151 Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 600 2.960.000,00
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2152 Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL 164 220.000,00
020200 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2153 Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%
12 Educação
365 Educação Infantil
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 24.300.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0019 MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSORES	AUXÍLIO ACOLHIMENTO	60	60

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								60	45.000,00
	020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2243 MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO							
			12 Educação						
				363 Ensino Profissional					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 45.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa Descrição

0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
LANÇAMENTO	EMPENHOS EMPENHOS	9000	9000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	1.420.000,00
	021400 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		0001 Contribuição para Formação do PASEP							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1	25.000,00
	021400 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		0004 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO							
			04 Administração						
				123 Administração Financeira					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								20	10.000,00
	021400 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		2155 PUBLICAÇÃO OFICIAL FINANÇAS							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL				8800	1.765.000,00
021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL					
2257	MANUTENÇÃO SEGFAZ					
04	Administração					
121	Planejamento e Orçamento					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL				200	35.000,00
021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL					
2257	MANUTENÇÃO SEGFAZ					
04	Administração					
121	Planejamento e Orçamento					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
				Total Geral do Programa:		**3.255.000,00**

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B8F5BC6E3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Programa Descrição

0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSOS PROCESSOS	11094	11094

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1094	63.000,00
	021500 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS								
		2092 Publicacao Oficial e Jornal							
			04 Administração						
				062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								9900	2.925.000,00
	021500 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS								
		2258 MANUTENÇÃO SEGJUR							
			04 Administração						
				062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	25.000,00
	021500 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS								
		2258 MANUTENÇÃO SEGJUR							
			04 Administração						
				062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 3.013.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PORCENTAGEM	0,26	0,26

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	1.500.000,00
	021400 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 1.500.000,00

Total Geral da LDO: 142.000.000,00

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9D222677D95443B495018D6B250CEE68

Portarias

PORTARIA Nº 7.819/2024
De 04 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da CTPS. N° 0019843, Série 00470 - SP, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 7693/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIOSOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.820/2024
De 03 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeado o empregado Sr. **NIVALDO SOARES ROSA,** portador da CTPS N° 0079604, Série 00260 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO,** remuneração 14 conforme LC 267/2013, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público nº 01/2023 – P.A-e 7700/2024)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7821/2024
De 03 de julho de 2024

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de avaliação de aquisição de mobiliários escolares e equipamentos, referente ao pregão eletrônico nº 33/2024.

ELANE FERNANDES	CPF Nº 039.488.476-06
FRANCISCA APARECIDA DE PROENÇA NOVAES	CPF Nº 305.449.338-50
ALCIONE URIAS DE GOES	CPF Nº 286.052.728-13
LUANA APARECIDA DA SILVA	CPF Nº 337.638.408-85
JANAINA RABELLO RAIMUNDO ROSA	CPF Nº 294.278.728-70

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do pregão eletrônico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
ALCIONE URIAS DE GOIS
Coordenadora Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.822/2024
De 03 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica nomeada a empregada Sra. **MARIA**

EDUARDA DE OLIVEIRA VIEIRA, portadora da CTPS digital, CPF 542.***.***-18, para exercer as funções do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA,** remuneração 03 conforme LC 267/2013, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público nº 01/2023 – P.A-e 7701/2024)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7823/2024
De 04 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA,** portadora da CTPS Nº 0019843, Série 00470 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (Pedido de Demissão - P.A-e 7702/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de julho de 2024.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.824/2024
De 04 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **ISAURA MIYOKO KAKUDA MORALES**, portadora da CTPS. N° 0079628, Série 00260 - SP, para exercer a função de **INSPETOR DE ALUNOS,** em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 7685/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIOSOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.825/2024
De 04 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **ELISABETE MARIA DE PROENÇA**, portadora da CTPS. N° 0071033, Série 00260 - SP, para exercer a função de **INSPETOR DE ALUNOS,** em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 7696/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIOSOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA Nº 7.826/2024
De 04 de Julho de 2024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a, Sra. **NEUSA DE ALMEIDA MURAT**, portadora da CTPS. N° 0079233, Série 00194 - SP, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 7699/2024).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.
MARCO AURÉLIOSOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- **Pregão Eletrônico n.º 39/2024**, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTARES MEDICAMENTOSAS E DIETAS NUTRICIONAIS. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 24 de julho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- **Pregão Eletrônico n.º 40/2024**, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 25 de julho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- **Pregão Eletrônico n.º 41/2024**, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 26 de julho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024**, Destinada a Concessão de direito real de uso de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Pilar do Sul, com a finalidade única e exclusiva para o incentivo à instalação de empresas industriais e de transformação, visando a geração de novos postos de trabalho, fomentando novos investimentos e aquecendo a economia local. Abertura da sessão às 09h00min do dia 06 de setembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 10 de julho de 2024.
Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7475/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: ELEKTRO REDES S.A.
CNPJ: 02.328.280/0001-97
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO DE POSTE ELÉTRICO NA AVENIDA JOSÉ RUGINE
Valor: R$ 2.317,39

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7533/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: CIRURGICA ELDORADO LTDA
CNPJ: 86.566.783/0001-90
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MICKEY PARA BENEFICIARIOS
Valor: R$ 2.188,33

Pilar do Sul, 10 de Julho de 2024

.....

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7563/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0001-44
Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR POR MEIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL
Valor: R$ 1.412,16

Pilar do Sul, 10 de Julho de 2024

.....

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5838
LOTE- 03 da QUADRA- R-2
ÁREA = 1400,00 M²
RUA :- DELFIM GONÇALVES , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 1680,00 (mil , seiscentos e oitenta reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
01 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.